

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, COTAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.763.653/0001-30

No montante de até

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SÊNIOR: BR0TF8CTF005

CÓDIGO ISIN DAS COTAS MEZANINO: BR0TF8CTF013

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBORDINADA JÚNIOR: BR0TF8CTF021

Registro da oferta das Cotas Seniores nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1513

Registro da oferta das Cotas Mezanino nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1514

Registro da oferta das Cotas Subordinadas Júnior nº

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1515

**Concedidos em 11 de setembro de 2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160*

Não foi realizada classificação definitiva de risco (Rating) para as Cotas desta Oferta.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DO EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 66.763.653/0001-30, disciplinada pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, por seu regulamento, conforme em vigor (“Regulamento”), e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Classe”); a **EXA CAPITAL ASSET LTDA.**, sociedade limitada, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira na qualidade de gestora de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 21.505 de 14 de dezembro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 12º andar, Jardim Europa, CEP 04536-001, inscrita no CNPJ sob o nº 52.213.100/0001-08 (“Gestora”); a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo banco central e

devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, segundo andar, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Administradora") e, quando em conjunto com a Gestora e a Administradora, as "Ofertantes"; e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907 inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder") comunica, por meio deste anúncio ("Anúncio de Início"), o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação ("Oferta"), de até **(a)** 75.000 (setenta e cinco mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série ("Cotas Seniores"), **(b)** 15.000 (quinze mil) cotas mezanino da 1ª (primeira) série ("Cotas Mezanino"), e **(c)** até 10.000 (dez mil) cotas subordinadas júnior ("Cotas Subordinadas Júnior") e, em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Mezanino, as "Cotas", da 1ª (primeira) emissão da Classe, nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) na respectiva 1ª (primeira) data de integralização ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Será admitida a distribuição parcial da Cotas, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição de, no mínimo, 60.000 (sessenta mil) Cotas Seniores, 12.000 (doze mil) Cotas Mezanino e 8.000 (oito mil) Cotas Subordinadas Júnior ("Quantidade Mínima de Cotas").

As Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pela Administradora, após o encerramento da Oferta.

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, caput, VI, "a", da Resolução CVM nº 160, não se sujeitando à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 19 do "Código de Ofertas Públicas", da ANBIMA e dos artigos 15 e seguintes das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", da ANBIMA, ambos conforme em vigor.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	18/05/2026
2	Divulgação do aviso ao mercado da Oferta	18/05/2026
3	Início das apresentações aos investidores	19/05/2026
4	Divulgação do comunicado ao mercado de suspensão da Oferta	21/05/2026
5	Divulgação do segundo comunicado ao mercado	11/09/2026
6	Obtenção do registro da Oferta na CVM e divulgação deste Anúncio de Início	11/09/2026
7	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas	A partir de 30/10/2026
8	Data Máxima para Divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares,
Vila Nova Conceição

CEP 04.543-907, São Paulo – SP

At.: Departamento de Mercado de Capitais e Jurídico Mercado de Capitais

E-mail: juridicomc@xpi.com.br | dcmcanais_estruturacao@xpi.com.br

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em "EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO

DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA", e então localizar a opção desejada.)

(ii) Administradora:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, segundo andar

CEP 22640-102, São Paulo – SP

At.: Alan Najman Russo

E-mail: ger1.fundos@oliveiratrust.com.br

Website: <https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos?busca=bulll> (neste website, escrever “EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES” e selecionar a oferta da 1ª Emissão.)

(iii) Gestora:

EXA CAPITAL ASSET LTDA.

Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 12º andar, Jardim Europa

CEP 04536-001, São Paulo – SP

At.: Tiago Candalfat

E-mail: gestão@exacapital.com.br

Website: <https://exacapital.com.br/> (neste website, clicar em “Fundos”, em seguida, localizar “EXA AGRICONNECTION FERTILIZANTES FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Saiba Mais”, e então localizar o documento desejado.)

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na seção “principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, em seguida clicar em “Quotas de Fiagro”, buscar por “Exa Agriconnection Fiagro Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada);

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Website: www.b3.com.br (nesse website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Exa Agriconnection Fiagro Direitos Creditórios -

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E OS ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE, ESPECIALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE, DA GESTORA, DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA E SOMENTE PODEM SER NEGOCIADAS EM MERCADOS REGULAMENTADOS, SOMENTE PODENDO SER NEGOCIADA ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

